



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº. 106/2013

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,


RESOLVE

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a pagar o Adicional de 1/6 dos vencimentos previsto no § 1º do Art. 87 da Lei nº. 90/97 de 20 de março de 1997 (Estatuto dos Servidores Municipais de Jundiá do Sul) ao servidor municipal, Sr. Ailton Cizotto Keller, Operador de Máquinas que completou 25 (vinte e cinco) anos de serviço público no mês de setembro de 2013, prestados na Prefeitura Municipal.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 26 de setembro de 2013.


Marcio Leandro da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICAD NO JORNAL
folha Extra
em 27 09 de 2013
edição 1026

pg B 15